CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

PORTARIA N° 8/2026

TRANSFERE SIMBÓLICA E TEMPORARIAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1° Transferir simbólica e temporariamente a Câmara Municipal de Varginha para o Auditório Fessul (Colégio Fessul), localizado Rua Coronel José Alves, 256, Vila Pinto, nesta cidade, para realização de Sessão Solene de entrega do da Comenda do Mérito Eclesiástico Martinho Lutero, ao Pastor Salvador Antunes a realizar-se às 18:30h do dia 26 de janeiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 19 de janeiro de 2026.
143° da Emancipação Política Administrativa do Município.

ALEXANDRE JOSÉ PRADO CAMPOS E SILVA
Presidente